



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0465/03	DATA: 13/05/03
INÍCIO: 15h21min	TÉRMINO: 15h37min	DURAÇÃO: 00h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h16min	PÁGINAS: 5	QUARTOS: 4

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Debate das propostas apresentadas pelo Deputado Luiz Piauhyliño sobre alteração do Código de Ética.

OBSERVAÇÕES
A reunião foi adiada, devido ao número reduzido de Parlamentares..



O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Solicito à Secretaria que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Por solicitação do Sr. Deputado Luiz Sérgio, fica dispensada a leitura da ata da reunião anterior, uma vez que foram distribuídas cópias aos Deputados presentes.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que forem pela sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O Deputado Luiz Piauhyllino, nosso Corregedor, apresentou proposta no sentido de alteração do Regimento e também de recomposição da própria Corregedoria. Como havíamos deliberado na última reunião, teríamos por objetivo, nesta reunião, fazer o debate sobre as propostas.

Convido o Deputado Luiz Piauhyllino a fazer uma rápida recapitulação das propostas apresentadas, para que possamos abrir o debate aos demais Parlamentares sobre a proposição de alteração do Código de Ética.

O SR. DEPUTADO LUIZ PIAUHYLLINO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, mais uma vez, ressaltar a importância desta discussão, suscitada no Conselho de Ética pelo ex-Presidente. Ao sair, S.Exa. lembrou a importância de o novo Conselho se debruçar sobre o Código de Ética para fazer modificações, a fim de retirar imperfeições existentes.

Na oportunidade, na condição de Corregedor, ressaltamos a importância de se criar regra a ser observada nos processos da Corregedoria, lembrando sempre a posição da Corregedoria e do Conselho de Ética. Também foi abordada pelo nobre Deputado José Thomaz Nonô a existência de uma zona cinzenta e, em função disso, a importância de esses dois instrumentos guardarem correlação.

Então, tivemos a preocupação de comunicar ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, que estávamos apresentando sugestões para



proposta de ato da Mesa, a fim de regulamentar os procedimentos a serem observados no exercício da função de correição, prevista no § 1º do art. 267 do Regimento Interno. Informamos que eu, previamente, iria discutir o assunto com o Conselho de Ética, dada a importância desse ato.

Na verdade, o Regimento Interno, conforme consta da nossa justificação, no que se refere à função correicional, não contém qualquer regra de natureza procedimental, o que vem dificultando sobretudo as ações do Corregedor e da própria Mesa e o exercício de direito daqueles membros da Casa que se encontram na situação de investigados.

Então, apresentamos uma proposta. Conforme determinação de V.Exa., Sr. Presidente, considero importante os companheiros do Conselho de Ética apresentarem suas sugestões e críticas a essa proposta, para que seja transformada em ato da Mesa — se a Mesa assim entender.

Em seguida, ainda rememorando a reunião anterior, a título de contribuição aos membros da Assessoria Jurídica da 2ª Vice-Presidência, depois de ouvir as explicações do Presidente e de membros anteriores do Conselho de Ética, apresentamos um projeto sobre os aperfeiçoamentos que poderiam ser feitos ao Código de Ética.

Recordo-me de que V.Exa. sugeriu a realização de um seminário para que a sociedade também tivesse conhecimento do tema e para que daqui saíssemos com um Código de Ética que também pudesse chegar às Assembléias Legislativas dos Estados, a fim de que o País guardasse uma correlação entre suas legislações federal e estaduais.

Creio que os textos já são do conhecimento dos membros do Conselho, Sr. Presidente. Diante do acúmulo de serviço neste início de Legislatura, sendo o Congresso convocado para acompanhar as reformas tão cobradas pela sociedade, talvez seja uma boa idéia, como sugeriu V.Exa., indicar uma pequena comissão para examinar as sugestões que apresentamos. Dessa forma, poderemos levar para o seminário uma sugestão mais aperfeiçoada no tocante ao Código de Ética. Além disso, considero fundamental, na minha função de Corregedor, levar para a Mesa uma proposta que contenha também a concordância dos senhores membros do Conselho de Ética.



Então, submeto a V.Exa. a sugestão no sentido de, ainda neste primeiro semestre, contribuímos com a Mesa levando a proposta do regulamento da Corregedoria e, a partir de agora, estabelecermos um debate preparatório desse seminário, a fim de que possamos, nesta Legislatura ainda, introduzir as modificações necessárias ao Código de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradeço ao Deputado Luiz Piauhyllino, que deixou bem claro na sua explanação que quando fiz menção ao debate não me referia às propostas ao Código de Ética, mas àquelas para regulamentação dos procedimentos da Corregedoria, conforme ficou resolvido na última reunião desta Comissão, ficando os aspectos pertinentes à alteração do Código de Ética para serem discutidos em seminário que iremos realizar posteriormente.

Então, gostaria de franquear a palavra aos Deputados que queiram fazer qualquer sugestão ou comentário relativos à proposta apresentada na última reunião pelo Deputado Luiz Piauhyllino, de projeto de ato da Mesa que regulamenta os procedimentos a serem observados pela Corregedoria da Casa.

Também submeto à apreciação dos Srs. Deputados a sugestão feita pelo nobre Corregedor para que constituamos uma comissão que possa aprofundar o debate e o estudo da matéria e apresentar proposta de alteração do nosso Código de Ética. Com isso, já estaríamos dando um passo a mais para o seminário. Após o seminário, fecharíamos uma proposição a ser apresentada à Mesa da Casa. A idéia seria constituir um grupo de três ou quatro Deputados que estivessem dispostos a fazer esse estudo mais aprofundado de apresentação de proposições.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM – Sr. Presidente, peço um esclarecimento. A proposta do ilustre Deputado Luiz Piauhyllino é para pensarmos a respeito do assunto, para analisarmos a questão ou para debatermos de imediato?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Essa proposta já foi apresentada. Na última reunião foi feita ampla exposição, muito bem detalhada, pelo Deputado Luiz Piauhyllino. Os Deputados receberam antecipadamente a propositura, e o Deputado Luiz Piauhyllino fez aqui uma explanação de todo o conteúdo. Hoje, deveríamos estar promovendo o debate, com sugestões e encaminhamentos que possam enriquecer a proposta de S.Exa.



O Deputado Luiz Piauhyllino tem dado demonstração de grande cordialidade e cortesia com esta Comissão, mesmo porque não teria necessidade alguma de apresentar essa propositura ao Conselho de Ética. Entretanto, sendo Corregedor da Casa, membro nato do Conselho de Ética, tem procurado fazer com que o trabalho da Corregedoria possa estar em plena consonância com o nosso e tem demonstrado grande respeito a este Conselho. Portanto, S.Exa. nos apresenta essa proposta, que é pertinente ao cargo de Corregedor e exclusiva da Corregedoria da Casa, e quer ouvir proposições que possam enriquecê-la e aprimorá-la.

O SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM – Estou satisfeito com a explicação, mas há hoje poucos companheiros presentes. Talvez fosse o caso de marcarmos outra reunião, com a convocação dos demais companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Se o Deputado Luiz Piauhyllino anuir, podemos marcar reunião para a próxima semana e insistir, como temos feito em todas as reuniões, para que os Deputados se façam presentes e já tragam suas sugestões.

Entretanto, sabemos que a Casa vive momento de discussão de várias proposituras. Os Srs. Deputados estão envolvidos em várias Comissões, o que tem, inclusive, prejudicado as nossas reuniões. Mas acho que podemos enfatizar que nessa próxima reunião os Deputados terão o prazo final para apresentarem qualquer sugestão. Quando da impossibilidade de trazê-las pessoalmente, pediremos que as encaminhem por escrito diretamente à Corregedoria ou as façam chegar até nós até o dia da reunião, para que possamos fazer as apreciações, o debate e submetê-las à análise do conjunto dos Deputados, principalmente do Deputado Luiz Piauhyllino.

O SR. DEPUTADO LUIZ PIAUHYLLINO – Sr. Presidente, estou de pleno acordo. O nosso intuito é que haja um processo participativo. Isso é fundamental. O Sr. Presidente percebeu bem a proposição. Creio que dessa forma será possível apresentarmos, neste primeiro semestre, a regulamentação da Corregedoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradeço ao Deputado Luiz Piauhyllino a compreensão e o interesse demonstrado em manter um trabalho conjunto.

Portanto, marcaremos uma reunião para a próxima semana, que será o prazo final para que os Deputados possam apresentar suas contribuições.



Antes de encerrar, informo aos Srs. Deputados que entramos em contato com todas as Câmaras Municipais do País, consultando sobre a existência ou não de conselho de ética. E elas têm respondido com grande interesse. A grande maioria não tem, mas está interessada em saber como institucionalizar essas comissões e está pedindo contribuições. Há outras que têm algo semelhante. Estamos fazendo a mesma coisa com as Assembléias Legislativas. Acredito que futuramente teremos várias outras ações com a perspectiva de dar uma contribuição, pelo menos no segundo semestre, às Câmaras Municipais e às Assembléias Legislativas que estejam interessadas em instituir conselho de ética.

Os Deputados que estiverem interessados em saber a respeito das Câmaras de seus Estados — se estão respondendo, quais as solicitações que estão fazendo — podem procurar a secretaria da Comissão. A documentação está à disposição de todos.

Não havendo mais matéria na pauta a ser tratada, declaro encerrada a presente reunião do Conselho de Ética.